



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 250ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG) realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 14h30. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 14h, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CONSUNI, reuniram-se em sessão ordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros e conselheiras: Fábio de Souza Terra e Sueli Leiko Takamatsu Goyatá (Escola de Enfermagem), Maria Rita Rodrigues e Márcia Cristina Livonesi (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Evelise Aline Soares e Anelena Moretto Salomão (Faculdade de Medicina), Tábatta Renata Pereira de Brito (Faculdade de Nutrição), Alessandro Aparecido Pereira e Suzane Cristina Pigossi (Faculdade de Odontologia), Sílvia Graciela Ruginsk Leitão, Luiz Cosme Cotta Malaquias e Manuella Carvalho da Costa (Instituto de Ciências Biomédicas), Adriano Prado Simão (Instituto de Ciências da Motricidade), Leonardo Henrique Soares Damasceno e Fabiano Cabañas Navarro (Instituto de Ciência e Tecnologia), Estevan Leopoldo de Freitas Coca e Sandra de Castro de Azevedo (Instituto de Ciências da Natureza), Ihosvany Camps Rodriguez (Instituto de Ciências Exatas), Paulo César de Oliveira, Cláudio Umpierre Carlan, Renata Nunes Vasconcelos (saída às 15h), Elias Ribeiro da Silva (entrada às 15h), Natalino Neves da Silva e Marcos de Carvalho (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Manoel Vitor de Souza Veloso, Carla Leila Oliveira Campos e Adriano Antônio Nuintim (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Cláudia Torres (Instituto de Química), Daniela de Cássia Pereira, Daniel Barbosa Bruno, Rafael Luiz Santos Pereira, Danilo de Abreu e Silva e Robson Vitor Freitas Reis (representantes dos TAEs), João Vitor Junho Franco e André Luiz Abreu Bentes (representante dos discentes). Justificaram ausência: Gláucia de Oliveira Moreira, Edvaldo José Rodrigues Cardoso, Olga Luísa Tavano, Eduardo de Figueiredo Peloso, Flávio Aparecido Gonçalves, Marina Wolowski Torres, Evandro Monteiro, Eduardo Tonon de Almeida, Fernando Vitor Vieira e Larissa Fernanda Rodrigues. O Presidente do CONSUNI, Sandro Amadeu Cerveira, iniciou a reunião solicitando a aprovação prévia de fala dos não conselheiros, antecipando-se à necessidade de aprovação a cada pedido e considerando a expectativa de muitas falas de não conselheiros. Aprovou-se a inclusão fora de pauta do Processo **23087.10915/2019-34** e a inversão de pauta, com o recurso da discente Paula Silva dos Santos, do curso de Pedagogia (**23087.020983/2019-10**), **segundo os** das homologações de concurso e o Processo **23087.002047/2020-52**, referente à Comissão Eleitoral Geral. O Presidente do CONSUNI coloca em discussão os **Processos: 23087.003320/2019-22, 23087.006325/2019-15, 23087.010237/2019-18, 23087.011186/2019-33, 23087.010916/2019-89 e 23087.10915/2019-34** referentes a homologação de concurso público. Não havendo quem queira discutir, os processos foram aprovados. **Processo 002047/2020-52** sobre indicação de nomes para a Comissão Eleitoral - foi apresentado ao CONSUNI, para homologação, os seguintes nomes para compor a Comissão Eleitoral: docentes: Raquel Lopes Martins Sousa (ICB) (titular), Maria Clara Pivato Biajoli (ICHL) (suplente), Erik Telles Pascoal (ICT) (suplente), Wesley Carlos Ribeiro (ICSA) (titular), Manoel Victor de Souza Veloso (ICSA) (suplente) e TAEs: Franck de Cássio Lourenço (Sede) (titular), Gentil Cândido da Silva (Sede) (suplente), Mayara da Mota Matos (*campus* Poços de Caldas) (titular), Anayara Raíssa Pereira de Souza (*campus* Poços de Caldas) (suplente), Marcel Pereira da Silva (*campus* Varginha) (titular) Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos (*campus* Varginha) (suplente), com mandato até 18/2/2022. Não havendo quem queira discutir, colocou em votação e os nomes indicados no processo para compor a referida comissão com mandato de 2 anos. Os nomes foram aprovados. **Processo 23087.000802/2020-64** - abertura de concurso público para o cargo de médico/área: Psiquiatria, Nível de Classificação E, do Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação – aprovado. **Processo 23087.020983/2019-10** - recurso da discente Paula Silva dos Santos. Houve manifestação da coordenadora do curso de pedagogia,

professora Ana Cristina G. de Abreu. O pedido da discente é de uma licença especial para acompanhamento de seu filho para tratamento de saúde. O colegiado do curso de Pedagogia informa que o pedido não pode ser atendido por falta de amparo legal. O CEPE, em sua 286ª reunião, indeferiu o pedido e constituiu uma comissão para regulamentar a situação de discentes pais ou mães com necessidade acompanhamento de saúde de filho. Os entendimentos são de que não há previsão legal para concessão desta licença. A conselheira Sandra de Castro de Azevedo explica que a aluna concluiu sua disciplina e pergunta sobre o rendimento da aluna nas outras disciplinas no semestre passado. A conselheira Renata Nunes Vasconcelos (ICHL) fez considerações sobre o assunto e informou que a aluna levava o filho para as salas de aula e aponta que a universidade tem de ser sensível a estas situações e ser mais inclusiva para alunas mães, assim, deve-se rever a regulamentação para estes casos. O conselheiro João Vitor Junho questiona porque o prazo extenso para a manifestação da Comissão formada no CEPE. A conselheira Anelena Moretto Salomão pede para avaliar a abertura de uma creche na UNIFAL-MG. O Presidente do CONSUNI informa que a PRACE está avaliando a viabilidade de ofertar uma creche, considerando os recursos e espaço. O discente Leandro Oliveira (presidente do DCE) concorda com a fala da conselheira Renata Nunes Vasconcelos sobre a necessidade de legislar para casos como o que se está discutindo e informa que a Comissão Relatora do CEPE está em fase final. A conselheira Daniela C. Pereira entende a necessidade da aluna e comenta a criação de creche para alunos, estando proibida para servidores. O pró-reitor de Graduação, José Francisco Lopes Xarão, informa que se o pedido da discente referir-se ao semestre passado, não tem como reabri-lo e alterá-lo, mesmo que o CONSUNI decida a favor da aluna. O Presidente do CONSUNI coloca em votação o recurso da aluna e este é aprovado pela plenária e solicita à Prograd que analise com a coordenação do curso de Pedagogia a viabilidade de ser retroativo o direito concedido pelo CONSUNI. Seguindo-se a reunião, a Reitoria faz um comunicado sobre contratação de substitutos e visitantes: a pró-reitora de Gestão de Pessoas, Juliana Guedes, apresentou a 'Análise da determinação do MEC de observância de regularidade fiscal pela IFES a partir do ofício 50/2020/CGRH/DIFES/SESU-MEC', informando que, em 10 de fevereiro de 2020, um ofício do MEC informou que havia 20 vagas de professores e 9 vagas de TAEs autorizadas na LOA, mas condicionando a contratação à disponibilidade de valor numérico monetário autorizado na LOA. Em consulta à LOA, constatou-se que o valor autorizado não é suficiente e interpreta que promoções de servidores e novas contratações, considerando a LOA com valor insuficiente, acarretará em crime de responsabilidade fiscal mas, se não se efetuar as promoções de servidores, incorre-se em descumprimento da legislação trabalhista, comprometendo as atividades da universidade. Explicou esses impasses à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, da LOA 2020 e da Constituição Federal. Afirmou que não houve, por parte do MEC, planejamento para adequação da LOA e que não há na LOA previsão de contingenciamento de gastos nem de riscos na execução orçamentária e que as contas precisam ser analisadas bimestralmente, o que não está previsto na LOA 2020 e posicionou-se pela continuidade das nomeações e contratações previstas, considerando que haverá aprovação de verba suplementar, como ocorre historicamente. O servidor Wanderson Corsini fez uma apresentação das despesas com gastos de pessoal para o ano de 2020. O Presidente do CONSUNI considera, após as apresentações, que o cenário não é tranquilo e apresentou um vídeo do Ministro de Educação, Abraham *Weintraub* sobre a questão do orçamento. O Presidente do CONSUNI ressalta que será concedida a progressão a quem de direito, sem retenção de qualquer direito adquirido. Ressalta que os cargos de professores substitutos previstos, e que já existem, serão mantidos. Os demais casos serão analisados em suas peculiaridades. Serão aguardadas as nomeações dos professores visitantes, porém sem interromper o processo de contratação. A professora Francisca Ruela, presidente da Adunifal, agradece o convite para participar da reunião e comenta sobre a forma de comunicação do atual governo, exemplificado no vídeo postado pelo Ministro da Educação, claramente contra os professores e lê manifesto apresentado pelo Andes, Fasubra e Sinasefe referente ao Ofício circular do MEC sobre o aumento de despesas das IFES. O pró-reitor de Graduação, Jose Francisco Lopes Xarão, agradeceu a postura do Reitor sobre as contratações e nomeações, evitando-se grandes alterações para a continuidade das aulas. O servidor Nilson Pereira Gomes, presidente do SintUnifal, fez críticas ao Ofício do MEC e considera que estão sufocando as universidades. O conselheiro Paulo César de Oliveira se mostra aliviado com a manifestação da Reitoria no enfrentamento deste Ofício em relação às contratações e nomeações e, assim, cumprimenta a atual gestão. O conselheiro João Vitor Junho Franco sugeriu realizar uma audiência pública com os discentes para explicar atual situação. A conselheira Daniela C. Pereira comentou a fala do Ministro da Educação,

no vídeo, sobre horas extras e explicou que nas IFES não se pagam horas extras. O Presidente do CONSUNI faz alguns esclarecimentos de que a ANDIFES está atenta e se reunindo com parlamentares para manter os direitos estabelecidos para o funcionalismo da educação em relação à reforma administrativa em curso, e também em reuniões com o TCU para questionar as restrições orçamentárias que querem impor às IFES. O conselheiro Robson V. Freitas Reis comenta que o pagamento de horas extras pelas IFES é irrisório e isso deveria ser demonstrado nas páginas oficiais das IFES. O Presidente do CONSUNI informa que está em estudo, com a DICOM, se será feita uma nota informativa pela UNIFAL-MG da atual discussão. A professora Francisca Ruela sugeriu que a nota deve ser explicativa e clara para a população e é corroborada pela pró-reitora de Gestão de Pessoas, Juliana G. Martins. **Processo 23087.006757/2018-37** - pedido de revogação de Portaria 2253/2014 com exigência de autodeclaração de dedicação exclusiva (DE). A pró-reitora Juliana G. Martins informa que a PROGEPE acatou a sugestão apresentada e que será adotada outra forma de controle da Dedicação Exclusiva com a notificação dos servidores quando houver notificação do TCU sobre quebra de DE, portanto, a Portaria de autodeclaração já foi revogada. **Processo 23087.001340/2019-69** – alteração do regimento do Museu da Memória e Patrimônio. O Presidente do CONSUNI informou que se trata da composição do Conselho do Museu com a inclusão de parágrafo único no artigo 17 e parágrafo único no artigo 21, para permitir a indicação, pelo Reitor, de membros dos referidos Conselhos do Museu da Memória e Patrimônio, quando não houver candidatos à eleição para estes Conselhos, e que os nomes indicados pela Reitoria deverão ser homologados pelo CONSUNI. A conselheira Sandra de Castro de Azevedo fica em dúvida sobre a eficácia da alteração, pois se não houve interesse em candidatar-se, porque haverá em aceitar a indicação. O Presidente do CONSUNI considera que a indicação considerará uma busca ativa com convencimento dos prováveis indicados. Em votação, a alteração proposta foi aprovada. **Processo 23087.007290/2018-42** – Matriz de Pontuação das Unidades Acadêmicas. O conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez apresentou dúvida sobre o parágrafo 3º Artigo do 5º, relativo à pontuação mínima e questionou qual órgão se encarregará de manter e analisar a execução da matriz. Neste momento, por falta de quórum, a sessão foi encerrada. A reunião encerrou-se às 16h15. Nada mais a registrar, eu, Thiago Antônio de Oliveira Sá, Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Presidente do CONSUNI:

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente):

Thiago Antônio de Oliveira Sá (Secretário Geral):